



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

---

**INDICAÇÃO 13/2022**

Excelentíssimo Vereador Hezio Silvino de Camargo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que realize providências no sentido de implantar redutores de velocidade tipo lombada na estrada do Assentamento Keno.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade dessa implantação de redutores de velocidade tipo lombada se faz necessária, pois naquela estrada, está tendo um alto tráfego de caminhões da Cidade de Claudia, ocasionando muita poeira nas residências, onde poderá trazer riscos de doenças gripais para aquela população.

Dante do que foi exposto, solicito a atenção dos nobres vereadores, e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,  
em 02 de maio de 2022.**

**HEZIO SILVINO DE CAMARGO**  
**Vereador**